



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Secretaria de Contabilidade e Finanças
046 3563.8009
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO N. 3.207/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 67.760,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.490/2014 de 02 de setembro de 2014,

Decreto,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de um crédito adicional suplementar e especial, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 67.760,00 (sessenta e sete mil e setecentos e sessenta reais) conforme se especifica a seguir

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

15.451.2602-01069 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PONTES URBANAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000.000 - RECURSOS LIVRES (000)

suplementação 48.560,00

3.1.00.000.501 RECURSOS ALIENAÇÃO DE BENS (501)

suplementação 11.500,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-02016 ATIVIDADES DO CRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

excesso arrecadação 1.500,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA

excesso arrecadação 3.000,00

3.1.00.000.927 Fonte recursos convenio(927)

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-02019 ATIVIDADES DO FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC PESSOA JURIDICA

excesso arrecadação 3.200,00

3.1.00.000.806 Fonte recursos convenio(806)

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recursos do convenio(806) e (927) e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentarias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.2601-02086 - ATIVIDADES DEPTO SERVIÇOS RODOVIARIOS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000.000 - RECURSOS LIVRES

cancelamento 32.560,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09 001 - GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0801-02018 REFORMA DOS CENTOS SOCIAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000.000 Fonte recursos livres(000)

cancelamento 16.000,00

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 011 - GAB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0403-02009 ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

cancelamento 11.500,00

3.1.00.000.501 Fonte recursos alienação(501)

Art.3 Fica alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 02 de setembro de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal